



89	Guarani de Goiás	4.174	153	Paraúna	11.210
90	Guarinos	2.093	154	Perolândia	3.121
91	Heitorai	3.744	155	Petrolina	10.548
92	Hidrolina	3.889	156	Pilar de Goiás	2.571
93	Iaciara	13.551	157	Piracanjuba	24.768
94	Inaciolândia	6.107	158	Piranhas	11.092
95	Indiara	15.056	159	Pirenópolis	24.604
96	Ipameri	26.563	160	Pires do Rio	30.520
97	Ipiranga de Goiás	2.944	161	Porteirão	3.715
98	Iporá	32.218	162	Portelândia	4.030
99	Israelândia	2.916	163	Posse	35.374
100	Itaguari	4.717	164	Professor Jamil	3.369
101	Itaguaru	5.472	165	Rianópolis	4.808
102	Itajá	4.918	166	Rio Quente	4.014
103	Itapaci	21.323	167	Rubiata	19.914
104	Itapirapuã	6.541	168	Santa Bárbara de Goiás	6.327
105	Itarumã	6.927	169	Santa Cruz de Goiás	3.071
106	Itauçu	8.988	170	Santa Fé	5.253
107	Ivolândia	2.577	171	Santa Isabel	3.847
108	Jandaia	6.263	172	Santa Rita do Araguaia	6.327
109	Jaupaci	3.014	173	Santa Rita do Novo Destino	3.345
110	Jesúpolis	2.460	174	Santa Rosa de Goiás	2.673
111	Joviânia	7.445	175	Santa Tereza de Goiás	3.761
112	Jussara	19.292	176	Santa Terezinha	9.747
113	Lagoa Santa	1.463	177	Santo Antônio Descoberto	71.887
114	Leopoldo de Bulhões	7.758	178	Santo Antônio da Barra	4.747
115	Mairipotaba	2.432	179	Santo Antônio de Goiás	5.656
116	Mambaí	8.106	180	São Domingos	12.448
117	Mara Rosa	10.320	181	São Francisco de Goiás	6.354
118	Marzagão	2.212	182	São João D'Aliança	12.360
119	Matrinchã	4.495	183	São João da Paraúna	1.571
120	Maurilândia	13.170	184	São Luiz do Norte	5.026
121	Mimoso de Goiás	2.708	185	São Miguel do Araguaia	22.706
122	Moiporá	1.684	186	São Miguel do Passa Quatro	4.013
123	Monte Alegre de Goiás	8.392	187	São Patrício	2.066
124	Montes Claros de Goiás	8.230	188	São Simão	19.407
125	Montividiu	12.337	189	Senador Canedo	105.459
126	Montividiu do Norte	4.417	190	Serranópolis	8.236
127	Morro Agudo de Goiás	2.360	191	Silvânia	20.357
128	Mossâmedes	4.758	192	Simolândia	6.863
129	Mozarlândia	14.941	193	Sítio d'Abadia	2.984
130	Mundo Novo	5.786	194	Taquaral de Goiás	3.625
131	Mutunópolis	3.911	195	Teresina de Goiás	3.327
132	Nazário	8.747	196	Terezópolis de Goiás	7.513
133	Nerópolis	27.812	197	Três Ranchos	2.899
134	Niquelândia	45.913	198	Trombas	3.567
135	Nova América	2.366	199	Turvânia	4.837
136	Nova Aurora	2.194	200	Turvelândia	4.978
137	Nova Crixás	12.732	201	Uirapuru	2.967
138	Nova Glória	8.548	202	Uruana	14.193
139	Nova Iguaçu de Goiás	2.953	203	Urutai	3.154
140	Nova Roma	3.453	204	Varjão	3.842
141	Nova Veneza	9.249	205	Vila Boa	5.615
142	Novo Brasil	3.291	206	Vila Propício	5.636
143	Novo Planalto	4.343			
144	Orizona	15.364			
145	Ouro Verde de Goiás	3.993			
146	Ouvidor	6.242			
147	Padre Bernardo	31.646			
148	Palestina de Goiás	3.507			
149	Palmeo	2.420			
150	Palminópolis	3.664			
151	Panamá	2.717			
152	Paranaiguara	9.841			

Protocolo 61867

**EXTRATO DE CONTRATO**

**PROCESSO:** 201700025634175; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 19/12/2017; **ASSUNTO:** PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 042/2015; **OBJETO:** contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de telecomunicações (link), utilizando tecnologia Frame-Relay, com capacidade para prover tráfego de dados, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração



e manutenção dos circuitos e equipamentos que compõem a rede de comunicação ; **VIGÊNCIA:** 01/02/2018 a 31/07/2020; **VALOR TOTAL:** R\$128.097,90 (Cento e vinte oito mil, noventa e sete reais e noventa centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e a empresa **CLARO S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2018.59.01.06.573.1060.2322; **NATUREZA DE DESPESA:** 3.3.90.39.30; **FONTE DE RECURSO:** 220; **NOTA DE EMPENHO:** 0001; **DATA:** 29/01/2018; **VALOR DA NOTA DE EMPENHO:** R\$46.969,23 (Quarenta e seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte três centavos);**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 61917

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO** nº 201700025587748; **DATA DE AUTUAÇÃO:** 23/10/2017; **ASSUNTO:** Contrato nº 004/2018, oriunda da Ata de Registro de Preços - SRP nº 0018/2017, Processo 19.000.006763.2016, da Secretaria de Estado da Administração do Governo da Paraíba; **OBJETO:** contratação de empresa especializada em serviços de Suporte de 3º Nível na área de Operações e de Arquitetura; **VIGÊNCIA:**12 meses a partir do dia 08/fevereiro/2018; **VALOR TOTAL:** R\$ 9.219.686,40 (nove milhões, duzentos e dezenove mil, seiscentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos); **PARTES:** DETRAN/GO e empresa **INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS S/A; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2018.59.01.06.573.1060.2322.03, Natureza de Despesa nº 3.3.90.39.28, Recurso Fonte 220, conforme Nota de Empenho nº 00012 de 07/02/2018, no valor de R\$ 8.451.379,20 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos); **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 61 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 61892

### Goias Previdência – GOIASPREV

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201711129005675

Instituidor do benefício: Domingos Pereira de Souza. Data do Óbito: 28/06/2017. Benefício concedido com efeito retroativo a 28/06/2017 em favor do filho menor Gabriel Pereira de Sousa; e a partir de 29/08/2017 em favor do filho previdenciariamente menor Daniel Souza Nunes Pereira, com extinções respectivamente em 25/06/2024 e 16/04/2020 ou quando incorrerem em qualquer das causas de extinção previstas no art. 66 da LC nº 77/2010; e com efeito retroativo a 27/09/2017 em favor da companheira Zildene de Sousa Nunes, em caráter temporário, com extinção em 28/06/2032, podendo extinguir antes desse prazo pela existência de novo casamento ou união estável. Despacho Concessor nº 186/2018-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 61767

GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV

EXTRATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

Processo nº 201711129002656 (201711129000826)

Instituidor do benefício: Honorato Rodrigues Cardoso. Data do registro do Óbito: 04/01/2017. Pensionista: Marlene Rosa de Jesus, companheira, início: 23/10/2017, duração: vitalícia. Despacho Concessor nº 505/2017-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010 alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Marlene Alves de Carvalho e Vieira  
Presidente

Protocolo 61773

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

**Processo nº:** 201700022097776

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos médicos hospitalares para o Hospital do Servidor Público - HSP.

**Abertura:** 09/03/2018, às 09:00 h.

**Legislação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Observação:** Esta licitação será realizada para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do **EDITAL** encontram-se à disposição no site [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018

Murilo Moreira de Oliveira  
Pregoeiro

Protocolo 61780

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2018

**Processo nº:**201700022079218

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos, visando atender e suprir a demanda do Hospital do Servidor Público (HSP) e ao Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO.

**Abertura:** 07/03/2018, às 14:00 h.

**Legislação:** Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 23 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**Observação:** Esta licitação será realizada para disputa geral de fornecedores, onde serão concedidos os benefícios para microempresas e empresas de pequeno porte, previstos na Lei Complementar nº 123/2006, sem exclusividade ou reserva de quotas para ME e EPP conforme dispõe a Lei Estadual nº 17.928/12, utilizando-se do permissivo legal do art. 10, inc. II da Lei retromencionada.

Cópias do **EDITAL** encontram-se à disposição no site [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

Goiânia, 21 de fevereiro de 2018.

Murilo Moreira de Oliveira  
Pregoeiro

Protocolo 61840